



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UGMT-4SGVW-D439G-W3JDR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula
150.732

ficha
01

São Paulo, 4 de Outubro de 1999

IMÓVEL: UMA CASA designada pela letra "P" situada à RUA D, tipo 3, quadra 51, do Conjunto Habitacional Jardim Ester Yolanda, no 13º Subdistrito Butantã, e respectivo terreno, medindo 10,625m de frente, igual largura nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 265,20m², confrontando do lado direito, visto da rua com o lote O, do lado esquerdo com o lote Q, e nos fundos com o lote R.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 160.271.0002-7

PROPRIETÁRIOS: ESTERLINO PEREIRA DE SOUZA, industrial, OAB/SP 35 641, e sua mulher ZENILDA CARVALHO DE SOUZA, bancária, RG 5.638.079, brasileiros, inscritos no CPF 064.936.108-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Abolição, 284, apartamento 81.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 113.004 de 17 de maio de 1973, do 10º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.01 em 4 de Outubro de 1999

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular e requerimento referidos no R.03, para constar que a RUA "D", denomina-se atualmente **RUA MILTON SOARES**, conforme prova a comunicação de alteração de denominação de logradouro expedida em 27 de junho de 1997, pela Prefeitura desta Capital.

- continua no verso -



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>

matrícula

150.732

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 4 de Outubro de 1999

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular e requerimento referidos no R.03, para constar que a CASA designada pela LETRA P, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançada pelo número 43 da RUA MILTON SOARES, conforme provam a planta de setor fiscal e a comunicação de alteração de numeração predial, expedida em 27 de junho de 1997, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.03 em 4 de Outubro de 1999

VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento particular datado de 30 de abril de 1980, na forma da Lei 4.380/64, e requerimento datado de 16 de julho de 1999, os proprietários, ESTERLINO PEREIRA DE SOUZA e sua mulher ZENILDA CARVALHO DE SOUZA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a PAULO GILBERTO IERVOLINO, brasileiro, desquitado, professor, RG 3.091.053, CPF 088.532.908-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Gengibre, 31, pelo valor de Cr\$1.169.251,87 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e sete centavos). Comparecendo ainda como interveniente, SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, à Rua da Consolação número 382, CGC 60.426.855/0001-00, representado por Marco Antonio

- continua na ficha 2 -



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
150.732

ficha
02

São Paulo, 4 de Outubro de 1999

M. Araújo e Cecílio José da Silva.

A Escrevente Autorizada, Suelyne Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 308.146

- continua no verso -

R5



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>

matrícula

150.732

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha 03 -



Validate this document here

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
150.732

ficha
03

São Paulo, 17 de novembro de 2022

Av.04 em 17 de novembro de 2022
Prenotação 863.193 de 09 de novembro de 2022.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 frente e verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PU000890600NB228

Av.05 em 17 de novembro de 2022
Prenotação 863.193 de 09 de novembro de 2022.

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.7, e nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI Pinheiros, desta Capital, em 24 de março de 2003, que transitou em julgado, relatada na Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115048 01 55 1969 2 00102 248 0021589 74, assinada eletronicamente em 27/10/2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do CNJ, e materializada na mesma data, ambas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital, para constar que o estado civil do proprietário pelo R.3, **PAULO GILBERTO IERVOLINO**, passou a ser o de DIVORCIADO.

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

150.732

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331UY000890601ML228

Av.06 em 17 de novembro de 2022

Prenotação 863.193 de 09 de novembro de 2022.

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.7, e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 108191 01 55 2020 2 00014 193 0001123 04, assinada eletronicamente em 27/10/2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do CNJ, e materializada na mesma data, ambas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Florianópolis/SC, no Distrito de Lagoa da Conceição, para constar que o proprietário pelo R.3, **PAULO GILBERTO IERVOLINO**, em 30/09/2020 casou com **MARIA TERESA ARRIGONI**, pelo regime da separação obrigatória de bens.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331LU000890602YW22U

R.07 em 17 de novembro de 2022

Prenotação 863.193 de 09 de novembro de 2022.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 28 de outubro de 2022, no 15º Cartório de Notas desta Capital (Livro 3.369, páginas 47/50), o proprietário pelo R.3, **PAULO**

(continua na ficha 04)



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
150.732

ficha
04

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 17 de novembro de 2022

GILBERTO IERVOLINO, RG 5.948.421-SESP/SC (antigo RG 3.091.053-SSP/SP), com consentimento de sua esposa, **MARIA TERESA ARRIGONI**, RG nº 3.737.048-SESP/SC, CPF nº 873.015.638-68, brasileira, professora, residentes e domiciliados em Florianópolis/SC, na Rua Guarino Todescato, 90, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a GABRIELA MORAES CERQUEIRA, RG nº 25.149.921-SSP/SP, CPF nº 250.508.548-06, e seu marido, **UBIRATAN PAES LEME CERQUEIRA**, RG nº 20.859.013-SSP/SP, CPF nº 200.037.158-25, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Milton Soares, 43, pelo valor de R\$85.000,00. Cumprindo-se Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 06/01/2007, por **JOSÉ RAIMUNDO MORAES SANTANA**, RG nº 11.702.910-5-SSP/SP, CPF nº 007.338.728-24, pelo valor de R\$150.000,00, não registrado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NE000890603DC22W

Av.08 em 08 de janeiro de 2024.

Prenotação 904.874 de 19 de dezembro de 2023.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no Registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115162.01.55.2023.4.00164.150.0084071-85, expedida em 31 de agosto de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.07, **GABRIELA**

(continua no verso)



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **150.732**

ficha **04**
verso

MORAES CERQUEIRA, ocorrido em 31 de agosto de 2023.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331KM001175473JD24H

R.09 em 08 de janeiro de 2024

Prenotação 904.874 de 19 de dezembro de 2023.

PARTILHA - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 14 de dezembro de 2023, no 15º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3498, páginas 047/053), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **GABRIELA MORAES CERQUEIRA**, falecida em 31 de agosto de 2023, no estado civil de casada com Ubiratan Paes Leme Cerqueira, sem disposição testamentária, tendo sido nomeado como inventariante do Espólio, Ubiratan Paes Leme Cerqueira, adiante qualificado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$150.000,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de metade ideal ou 50% para o viúvo meeiro, UBIRATAN PAES LEME CERQUEIRA, comerciante, já qualificado, e, 1/4 ou 25% para cada um dos herdeiros filhos: 1) ANDERSON MORAES CERQUEIRA, RG nº 37.956.716-7-SSP/SP, CPF nº 468.939.948-42; e, 2) MAYARA CRISTINA DE MORAES CERQUEIRA, RG nº 48.666.696-7-SSP/SP, CPF nº 406.868.998-90, ambos brasileiros, solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Milton Soares, 43. Tendo comparecido como advogado, Dr. Adriano Hisao Moyses Kawasaki, OAB/SP 300.198. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITCMD.

(continua na ficha 05)



Validate this document here

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matricula

150.732

Ficho

05

São Paulo,

08 de janeiro de 2024

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IV001175474UP24C

R.10 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.127 de 08 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular datado de 08 de julho de 2024, na forma da Lei Federal 4.380/1964, os proprietários pelo R.9, **UBIRATAN PAES LEME CERQUEIRA**, viúvo, aposentado, residente e domiciliado em Osasco, deste Estado, na Rua Gardenia, 104, Jardim das Flores; **MAYARA CRISTINA DE MORAES CERQUEIRA**, solteira, maior, sócia de empresa; e **ANDERSON MORAES CERQUEIRA**, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, residente e domiciliado em Osasco, deste Estado, na Avenida Dos Autonomistas, 3.550, Centro, todos já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a AMANDA SOUZA DA SILVA, RG nº 20073933133-SSP/CE, CPF nº 604.717.223-75, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua Edite Braga, 2217, Montese, pelo valor de R\$1.200.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321GO001313082RW240

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

150.732

ficha

05

verso

R.11 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.127 de 08 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no artigo 23 da Lei Federal 9.514/1997, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, sendo de R\$960.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$10.225,86, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 08 de agosto de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inciso VI do artigo 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.200.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321TE001313083YB24H

Av.12 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.127 de 08 de julho de 2024.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.10, e nos termos da Lei Federal 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA**

(continua na ficha 06)



Validate this document here

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
150,732

ficha
06

São Paulo, 17 de julho de 2024

FEDERAL, já qualificada, emitiu em 08 de julho de 2024, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.2341106-6, Série 0724, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$960.000,00, o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.11 desta matrícula, e como favorecida a própria emitente.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331OK001313085QW24G

Av. 13 em 02 de fevereiro de 2026
Prenotação 993.294 de 12 de janeiro de 2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 09 de janeiro de 2026 e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA À PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$1.228.753,50. Ficando, em consequência, **CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.2341106-6, Série 0724 objeto da Av. 12 desta matrícula**, conforme autorização expressa da credora, afirmando que a referida CCI, não sofreu transferência a terceiros, continuando sob sua custódia. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RX001807893RV26A

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVW-D439G-W3JDR>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4U6MT-4SGVWV-D439G-W3JDR>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0150732-62

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 45,88	Ao Estado.:	R\$: 13,04
Ao Ipesp.:	R\$: 8,92	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,41
Ao T.J.....:	R\$: 3,15	Ao ISSQN.:	R\$: 0,94
Ao M.P.....:	R\$: 2,20	TOTAL.:	R\$: 76,54

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Denis Braga de Menezes |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Maicon de Oliveira Cordeiro | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |

